



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel. (28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO Nº 030/2025

EMENTA: *Altera a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Patrimonial do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Patrimonial:

I – Presidente – Wanderson da Silva Batista;

II – Membros:

Sra. Joceane Oliveira Faria;

Sr. Djânio de Oliveira Prata;

Sr. Rodrigo Mauro de Sousa

Art. 2º. As nomeações constantes no artigo anterior deste Decreto, não geram vínculo empregatício e nem remuneração, por se tratar de serviços relevantes prestados à Comunidade Divinense.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 20 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal